EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL SHOW 2026

Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar e horários de apresentação para o Palco Alegria - Natal Show 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 388/2026 e da Lei nº 2.382, de 7 de março de 2018;

CONSIDERANDO o prazo de inscrições ocorrido nos dias 26 de outubro a 02 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 20, de 16 de outubro de 2026;

Resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO DOS ARTISTAS INSCRITOS PARA O PALCO ALEGRIA - NATAL SHOW 2026**;

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam **deferidas e homologadas** as seguintes inscrições realizadas pelos proponentes para o Palco Alegria - Natal Show 2026, devido ao atendimento completo das exigências do edital de abertura, conforme segue:

1.2. CATEGORIA NATAL DO CAMPO

Nº INSC.	NOME ARTÍSTICO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
02	Os 4 Latinos	Ariberto Rigo	Deferida
04	Coral Círcolo Veneto	Artur Antonio Ecker	Deferida
05	Júnior & Soratto	Rafael Soratto	Deferida
06	Essência Sertaneja	Tiago Batistella	Deferida
09	Banda SubTribal	João Paulo Lissa Dal Prá	Deferida
10	Musical São Lourenço	Ari Mariano Boeri	Deferida
11	Qualquer Bobagem	Alan Beck Longo	Deferida
12	Novo Milênio	Marciano Antônio Costa	Deferida

1.3. CATEGORIA ABERTURA DE SHOWS

Nº INSC.	NOME ARTÍSTICO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
01	Evandro Piva	Evandro Carlos Dal Piva	Deferida

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

03	Alex Stocco	Alexsandro Stocco	Deferida
08	Nayana Shellen	Nayana Shellen Barbosa Menerovicz	Deferida

1.4. Fica **indeferida** a seguinte inscrição constante no quadro abaixo, considerando a ausência de dados obrigatórios no ato de inscrição.

Nº INSC.	NOME ARTÍSTICO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
07	Pertônico	Valdir Nicolau Oliveira Lima	Indeferida*

*Ausência dos dados de PIS/PASEP na ficha de inscrição.

2. DA PONTUAÇÃO

2.1. Fica divulgada a pontuação obtida pelos proponentes, devidamente inscritos na seleção de apresentações para o **Palco Alegria - Natal Show 2026**, segundo a avaliação efetuada pela Comissão competente, conforme segue:

EVANDRO PIVA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	6 pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	3 pontos
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	1 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 10 PONTOS	

OS 4 LATINOS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para	6 pontos

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas "músicas autorais lançadas" aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	1 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 7 PONTOS	

ALEX STOCCO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	8 pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas "músicas autorais lançadas" aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 8 PONTOS	

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

CORAL CÍRCOLO VENETO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	5 pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	2 pontos
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 7 PONTOS	

JÚNIOR & SORATTO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	6 pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	1 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 07 PONTOS	

TIAGO BATISTELLA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	8 pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 8 PONTOS	

NAYANA SHELLEN	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	7 Pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 7 PONTOS	

BANDA SUBTRIBAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	5 pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas “músicas autorais lançadas” aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	2 pontos
TOTAL - 7 PONTOS	

MUSICAL SÃO LOURENÇO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes	7 pontos

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas "músicas autorais lançadas" aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	0 ponto
TOTAL - 7 PONTOS	

QUALQUER BOBAGEM	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	7 Pontos
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas "músicas autorais lançadas" aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	2 pontos
TOTAL - 9 PONTOS	

NOVO MILÊNIO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
Documentação descrita no item 3 e itens subsequentes.	Caráter eliminatório
Vídeo: O artista/grupo/banda enviar um vídeo para inscrição com a execução de uma música, com duração mínima de 2 (dois) minutos e máxima de até 5 (cinco) minutos, sendo este item obrigatório. O vídeo não necessita ser efetuado exclusivamente para	6 pontos

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

este edital, podendo ser um vídeo de apresentação ou ensaios do proponente, desde que adequado ao formato escolhido e gravado em 2026. A não apresentação do mesmo desclassificará o proponente. O vídeo deverá ser encaminhado mediante link de acesso à plataforma na qual esteja hospedado, desde que acesso ao mesmo seja público. Não serão validados vídeos com caráter de clipe, montagens ou com edições de áudio. Os músicos presentes no vídeo deverão corresponder aos integrantes informados na inscrição. Em caso de divergências a inscrição será desclassificada.	
Premiação em festivais realizados em 2026, considerando as colocações de 1ª a 5º lugar, e/ou; contemplação em editais de projetos culturais para propostas na área da música no ano de 2026. A comprovação será considerada a partir dos documentos de homologação ou, divulgação oficial dos promotores dos eventos e/ou editais.	0 ponto
Músicas autorais – comprovação mediante ao envio do link da plataforma onde conste ano de publicação da música. Serão consideradas "músicas autorais lançadas" aquelas com disponibilização de áudio em plataforma digitais direcionados à música; gravações em mídias físicas; publicização de videoclipes oficiais; comprovação de veiculação da música em rádios locais e regionais; músicas gravadas em apresentações ao vivo (exceto ensaios), e divulgadas em redes sociais;	0 ponto
Não ter sido selecionado em outros editais do ICSL lançados em 2025 e 2026 (considerando o objetivo de fomentar a participação de artistas ainda não contemplados em editais da autarquia).	2 pontos
TOTAL - 8 PONTOS	

3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar das propostas, observados os critérios dispostos no edital de abertura, conforme segue:

CATEGORIA: NATAL DO CAMPO			
CLASSIF.	**PROPONENTE - ATRAÇÃO**	**PONTOS**	**DATA, LOCAL E HORÁRIO**
1º	**Alan Beck Longo - Qualquer Bobagem**	9	**11/12/26** - Feira de Com. Agrícola - 17h45
2º	**Tiago Batistella - Essência Sertaneja**	8*	**04/12/26** - Feira de Com. Agrícola - 17h45
3º	**Marciano Antonio Costa - Musical Novo Milênio**	8	**18/12/26** - Feira de Com. Agrícola - 17h45
SUPLENTES			
1º Suplente	**Ari Mariano Boeri - Musical São Lourenço**	7	Informação mediante o cronograma de confirmações dos proponentes classificados.
2º Suplente	**Rafael Soratto - Junior e Soratto**	7**	Informação mediante o cronograma de confirmações dos proponentes classificados.
3º Suplente	**Ariberto Rigo - Os 4 Latinos**	7*	Informação mediante o cronograma de confirmações dos proponentes classificados.

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

4º Suplente	**Artur Antonio Ecker - Círcolo Veneto**	7**	Informação mediante o cronograma de confirmações dos proponentes classificados.
5º Suplente	**João Paulo Lissa Dal Prá Banda Subtribal**	7	Informação mediante o cronograma de confirmações dos proponentes classificados.

** Desempate realizado com fundamento no inciso I do item 6.1 do Edital de Abertura, considerando a maior pontuação obtida no critério de avaliação do vídeo.*
*** Desempate realizado com fundamento no inciso II do item 6.1 do Edital de Abertura, considerando a maior pontuação obtida no critério de premiações ou contemplações em 2026.*

CATEGORIA: ABERTURA DE SHOWS			
CLASSIFICAÇÃO	**PROPONENTE - ATRAÇÃO**	**PONTOS**	**DATA, LOCAL E HORÁRIO**
1º	**Evandro Carlos Dal Piva - Evandro Piva**	10	**06/12/26** - Praça da Liberdade - 17h30
2º	**Alexsandro Stocco - Alex Stocco**	8	**20/12/26** - Centro de Eventos - 17h30
SUPLENTES			
1º Suplente	**Nayana Shellen Barbosa Menerovicz - Nayana Shellen**	7	Informação mediante o cronograma de confirmações dos proponentes classificados.

4. DOS RECURSOS

4.1. O proponente terá os dias **12 e 13 de novembro de 2026** para apresentação de recurso através do e-mail: icsl@saolourenco.sc.gov.br.

4.1.1. Não serão analisados documentos submetidos posteriormente ao prazo de inscrições, e/ou, anexados no pedido de recurso.

4.1.2. Os requerimentos de reconsideração somente serão aceitos considerando a avaliação de pontuação, sem direcionamento à data e horário destinados à apresentação.

4.2. Após a análise dos eventuais recursos, será divulgada a classificação final, bem como será aberto o prazo para confirmação das participações.

São Lourenço do Oeste, SC, 11 de novembro de 2026.

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente do ICSL

Publicado no
DOM/SC
no dia 11/11/2026

Assinado por 1 pessoa: LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D e informe o código B36B-8B91-48AC-FD0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B36B-8B91-48AC-FD0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 11/11/2026 10:44:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/B36B-8B91-48AC-FD0D